

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI

EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ. COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 33/2024 de autoria da Mesa Diretora.

Ementa: Dispõe sobre o sistema de despesas específicas concedidos aos agentes políticos e servidores do Poder Legislativo Municipal.

Relator: Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro.

Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 de julho de 2024.

José Domingos do Rozário

Presidente

Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro

Relator

Fabinho Rocha

Membro